



Câmara Municipal de Pereiro-CE
Apresentada em 06/10/2025
Sessão Ordinária n° 030/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO Povo DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 083/2025

Pereiro, 03 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

A Vereadora Socorro Virgínio, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: ampliação e melhorias na unidade de saúde do Sítio São Paulo.

JUSTIFICATIVA: a população das comunidades do Sítio Teixeira, Boa Vista, São Paulo, Flores e Conceição, solicita com urgência a construção de um espaço adequado no posto de saúde do Sítio São Paulo.

Hoje, o espaço existente é muito pequeno e não comporta a demanda. Quando acontece uma reunião, não há lugar suficiente; nos dias de atendimento médico, a situação se torna ainda mais difícil, pois não há condições de receber de forma digna todos os pacientes. Essa unidade de saúde atende mais de 150 famílias, ultrapassando 300 pessoas, incluindo moradores de comunidades vizinhas como Boa Vista e Conceição.

Além da ampliação, é importante destacar que a unidade também necessita de materiais básicos para seu funcionamento. Atualmente, só existem dois banquinhos em péssimas condições; não há cadeiras para a população se sentar; a geladeira



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO Povo DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

encontra-se sem condições de uso; o fogão é muito antigo e sequer pode ser utilizado; não existe um bebedouro (gelágua) para a população; e falta ainda um armário, uma mesa com cadeiras na cozinha para organização dos materiais. A situação é tão precária que a funcionária responsável faz a alimentação dos funcionários na casa dela precisa, muitas vezes, levar utensílios de casa para conseguir manter o mínimo de funcionamento.

Outro ponto grave é que a unidade possui dois banheiros, porém sem água encanada para o seu uso. Isso impossibilita o funcionamento adequado, apesar da comunidade contar com rede de água. Para resolver, basta que a gestão municipal solicite, junto à associação e à pessoa responsável, a ligação de água na unidade — medida simples, mas de extrema importância para a população.

Diante disso, pedimos que a gestão municipal olhe com atenção e respeito para essa comunidade, atendendo esse pedido que não é apenas uma reivindicação, mas uma necessidade urgente para que a saúde chegue com dignidade a todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Maria do Socorro Virgínia
Socorro Virgílio

Vereadora Indicante